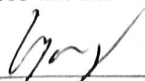


ATA 02 CONCORRÊNCIA 001/2023
SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 -
PROCESSO Nº 23514.000671/2023-81

No dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do IFC - Reitoria, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria 29/2023, os servidores Fábio Lamartine Barbosa Toledo e Rafael Marcos Fernandes e o representante credenciado da empresa Tempo Brasil Comunicação, Sr Delbos Pereira Alves, conforme lista de presença em anexo, com a finalidade de iniciar os procedimentos referentes à segunda sessão pública da Concorrência 1/2023 conforme previsto no subitem 23.3 e demais condições do respectivo Edital. O objeto da referida CONCORRÊNCIA é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio de seu presidente, iniciou a sessão, identificando o representante credenciado da licitante presente conforme lista de presença e documentação apresentada, de acordo com o Item 08 e seus subitens do Edital, esclarecendo em seguida os procedimentos a serem realizados nesta segunda sessão, conforme roteiro previsto no Edital. Inicialmente foram conferidos pelos membros da Comissão Especial e pelo representante presente da empresa os invólucros dos envelopes nº 2 e 4 sob guarda da Comissão Especial, verificando-se que estão lacrados conforme procedimento realizado na primeira sessão desta Concorrência. Em seguida, a Comissão Especial procedeu à abertura dos Invólucros de nº 02 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) entregues pelas licitantes em momento anterior, sob guarda da Comissão Especial desde então, acondicionados em envelope lacrado junto s envelopes de nº 04 das Propostas de Preços. Logo após, a Comissão Especial procedeu ao cotejo das vias não identificadas (Invólucro nº 1) com as vias identificadas (Invólucro nº 2) do Plano e Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria. Procedeu-se então à elaboração de planilha geral de pontuação das Propostas Técnicas, conforme as avaliações constantes nas Atas de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas elaboradas pela Subcomissão Técnica. Foi proclamado o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, restando classificadas as licitantes na seguinte ordem, conforme pontuação obtida: 1º lugar - Arkus Propaganda Ltda, CNPJ 20.491.368/0001-07, com 82,99 pontos; já a empresa Tempo Brasil Comunicação Ltda, CNPJ: 07.206.878/0001-27 chegou a 70,25 pontos, sendo esta última desclassificada conforme item 12.5 do edital de Concorrência 01/2023. Ao final foram disponibilizadas para vistas as Atas de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas elaboradas pela Subcomissão Técnica, junto com a Planilha Geral de Pontuação das Propostas Técnicas aos representantes das licitantes para conferência, abrindo-se desta forma o prazo de **cinco dias úteis** para apresentação das razões recursais por parte dos interessados. Por fim a Comissão Especial por intermédio de seu presidente esclareceu a sequência do processo para a etapa de apreciação das Propostas de Preços e Julgamento Final das Propostas a ser realizada na terceira Sessão Pública, que será agendada e comunicado por e-mail, para tratar dos procedimentos previstos no subitem 23.4 e subitens do Edital. Sem mais manifestações, eu, Fabio Lamartine Barbosa Toledo, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos participantes.



Fabio Lamartine Barbosa Toledo



Rafael Marcos Fernandes

